

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5, inscrição municipal n.º 673801 e C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 0748852-1 SSP/AM e do CPF n.º 033.699.748-51, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020, e registrada na JUCEA/AM, em data de 18/12/2020, sob o nº 108579, considerando julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 26/02/2021, processo administrativo SIGED Nº 01.05.016503.004990/2020-80, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, Decreto Estadual nº 39.032, de 24.05.2018, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Decreto Estadual nº 21.178, de 27.09.2000, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº 24.818, de 27.01.2005, Decreto Estadual nº 40.674, de 14.05.2019, Decreto 10.024/19 de 20.09.19 e alterações e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO:** Aquisição de café e açúcar, na modalidade REGISTRO DE PREÇOS, para serem utilizados na empresa Processamento de Dados Amazonas S.A., localizada na Rua Jonathas Pedrosa, 1937. Bairro: Praça 14 de Janeiro.

2. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** a partir desta data, fica registrado na PRODAM, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores a seguir relacionados, objetivando o compromisso discriminado no Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

2.1. Fornecedor: **FABRICIO BARBOSA PEREIRA ME**, CNPJ nº 24.940.543/0001-57, com sede na Rua Major Gabriel, nº 703, bairro Centro, CEP 69.020-060, Manaus/AM, telefone (92) 99368 8539/ 3342 6442, E-mail: paioh.solucoes@gmail.com / paloh.licitacoes@gmail.com, representada por Fabricio Barbosa Pereira, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na rua Major Gabriel, nº 703, bairro Centro, CEP 69.020-060, Manaus/AM, RG nº 24900664 SSP/AM e CPF nº 021.838.332-03.

3. **CADASTRO DE RESERVA**

3.1. A PRODAM utilizará o cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos art. 24 do Decreto Estadual nº 40.674, de 14.05.2019.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** o ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PRODAM mediante emissão de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão SRP nº 01/2021**.

4.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão SRP nº 01/2021.

4.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a PRODAM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 5.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
6. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PRODAM convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 6.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PRODAM poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 6.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas gerais ou estaduais aplicáveis à espécie.
- 6.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PRODAM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão mantidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
7. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** o fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 7.2. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.3. houver razões de interesse público.
- 7.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa e, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 7.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
8. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



9. **DO PRAZO DE ENTREGA:** o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da emissão do Pedido de Compra.
10. **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.prodam.am.gov.br
11. **DO FORO:** as dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Manaus, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a PRODAM e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada, em 2 (duas) vias, de igual e teor e forma.

MANAUS, 15 de Abril de 2021.

Pela **PRODAM S.A.**

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Pelo **FABRÍCIO BARBOSA PEREIRA**
ME

FABRÍCIO BARBOSA
PEREIRA:24940543000157

Digitally signed by FABRÍCIO BARBOSA PEREIRA; DN: cn=FABRÍCIO PEREIRA, ou=PRODAM, ou=GOV.BR; Date: 2021.04.19 09:22:13 -03'00'

Fabricio Barbosa Pereira
Representante legal

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021

Lote 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Açúcar cristal granulado de 1ª qualidade, em embalagens resistentes contendo 1kg.	KG	2.100	3,75	7.875,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Pela **PRODAM S.A.**

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Pelo **FABRICIO BARBOSA PEREIRA**
ME

Fabricio Barbosa Pereira
Representante legal

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico



Amazonas ocupa segundo lugar no país na imunização com primeira dose da vacina

Arthur Castro/Secom

Estado já aplicou vacina contra a Covid-19 em 18% da população elegível, acima de 18 anos, segundo levantamento da Organização Pan-Americana da Saúde

Levantamento realizado pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) apontou que o Amazonas ocupa o segundo lugar entre as unidades da federação que mais aplicaram a primeira dose de vacinas contra a Covid-19 em todo o país, considerando o público elegível para imunização acima de 18 anos. Os números, divulgados no dia 16 de abril, mostram que 18% dos amazonenses foram vacinados.

No ranking da Organização, o Amazonas aparece na segunda posição em cobertura vacinal entre todos os estados, empatado com a Paraíba e atrás de Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, que estão juntos no primeiro lugar, com 20% do público imunizado.

“Apesar de todos os desafios, com as dimensões continentais que nós temos no nosso estado, as populações ribeirinhas, as áreas remotas, as distâncias entre as localidades, apesar de todo esse desafio, a gente tem esse compromisso e temos avançado na campanha de vacinação”, reforçou o diretor-presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM), Cristiano Fernandes.

Em relação à segunda dose, o estado também é o segundo que mais aplicou vacinas, com a marca de 6%. Perde para o Mato Grosso do Sul e São Paulo, em primeiro lugar, com 7% do público imunizado.

Remessa

Até o dia 16 de abril, o Governo do Amazonas recebeu 13 remessas de vacinas contra a Covid-19 enviadas pelo Ministério da Saúde (MS), por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI). A última delas chegou na madrugada do dia 16, com um total de 182.650 doses dos imunizantes CoronaVac, fabricado pelo



No ranking da Opas, o estado aparece empatado com a Paraíba e atrás de Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, ambos com 20% do público imunizado



Diego Peres/Secom

Instituto Butantan, e AstraZeneca, produzido pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Foi a terceira maior remessa de vacinas para o estado, que já soma 1.414.620 doses recebidas do Governo Federal. Conforme Cristiano Fernandes, o lote resultará em um grande avanço na campanha de vacinação.

“Parte dessa nova remessa vai ser destinada à dose 2, principalmente de idosos, profissionais de saúde, então nós vamos dar um salto na segunda dose da imunização dessa população”, afirmou.

Sem perdas

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM) ressaltou que não houve perda de vacinas contra a Covid-19 por vencimento do prazo de validade. Todas as doses com vencimento previsto para o dia 14 de abril foram utilizadas. No município de São Gabriel da Cachoeira, onde havia 360 doses com prazo de validade nessa data, a FVS-AM intensificou os trabalhos.

A força-tarefa contou com técnicos da Fundação, da Secretaria de Estado da Saúde (SES-AM) e da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel. Os grupos prioritários foram convocados e a vacinação aconteceu no Ginásio Alberto Coimbra, no município.

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Contrato de Parceria e Cooperação Técnica; DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2020; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Moto Honda da Amazônia Ltda; OBJETO: Constituir objeto do presente Contrato o desenvolvimento pelas partes de protótipo de equipamento ventilador mecânico utilizado em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) por pacientes acometidos pelo coronavírus com Síndrome Respiratória Aguda no cenário de pandemia de COVID-19, conforme descrição detalhada contida no Anexo 1 que passa a ser parte integrante e indissociável do presente Contrato; VALOR: O presente termo não envolve repasse de valores entre as partes; VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a contar de 3 de abril de 2020, data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, por tempo indeterminado, sendo certo que o cumprimento das obrigações antes deste prazo, ensejará o término automático do Contrato, podendo o mesmo ser prorrogado mediante Aditamento Contratual; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2020/00013379.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 42006

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.414210 SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO. Matrícula e Cargo: 1454161E, professor. Destino e Período: São Gabriel/Tefé/Manaus, 15/02/2020 a 22/02/2020. Objetivo: Ministrar disciplina Filosofia da Ciência.
2.PCDP. 408411 EDINELZA MACEDO RIBEIRO. Matrícula e Cargo: 1005561C, professor. Destino e Período: Parintins/Manicoré/Parintins, 30/11/2019 a 23/12/2019. Objetivo: Ministrar disciplina Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 42007

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS EDITAL Nº 018/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que estão abertas as inscrições do curso de especialização em Gestão de Projetos e Formação Docente no período de 24/04/2021 a 03/05/2021, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 42008

Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM

PRODAM S.A.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2021 -
Pregão Eletrônico nº 01.2021.

Objeto: aquisição de café e açúcar, na modalidade registro de preços, para serem utilizados na empresa Processamento de Dados Amazonas S.A.;
Validade da ata: 20/04/2021 a 19/04/2022;
Licitante vencedor do lote 02: STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA;
Valor total da ata, Lote 02: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais);
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.
Manaus, 22 de abril de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 41919

PRODAM S.A.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2021 -
Pregão Eletrônico nº 01.2021.

Objeto: aquisição de café e açúcar, na modalidade registro de preços, para serem utilizados na empresa Processamento de Dados Amazonas S.A.;
Validade da ata: 15/04/2021 a 14/04/2022;
Licitante vencedor do lote 01: FABRICIO BARBOSA PEREIRA ME;
Valor total da ata, Lote 01: R\$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais);
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.
Manaus, 22 de abril de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 41920

Companhia de Gás do Estado do Amazonas - CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021.

CÓDIGO UASG: 926187.

DATA DA SESSÃO: 05 de maio de 2021, às 08h30min (horário local).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA LINHA DE VIDA, INSPEÇÃO DIRETA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÕES IMEDIATAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E MALHA DE ATERRAMENTO.

LOCAL: Via sistema de compras governamentais COMPRASNET SIASG (www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sites eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.comprasnet.gov.br, ou na sede da CIGÁS.

Informações poderão ser obtidas via e-mail ou telefone: cpl@cigas-am.com.br - (92) 3303-3201.

Manaus, 20 de abril de 2021.

ANDREZA OLIVEIRA SILVA

Presidente do Comitê Permanente de Licitação da
Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 41820

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

CONCURSO Nº 001/2021 - AADC

Criação de identidade visual em comemoração aos 125 anos do Teatro Amazonas, através de Concurso, para premiação da melhor arte apresentada, sendo este regido pela Lei nº 8.666/93, Art. 22, inciso IV, Parágrafo 4º.
Período de inscrição: 26/04/2021 à 09/06/2021.

Solicitação do edital, a partir de 26/04/2021, através do e-mail projetos@agenciacultural.org.br; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 26/04/2021, na sede da AADC.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 41918